

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0456/2023 - GP

**Portaria nº 0456/2023 - GP** Lagoa Nova / RN, 07 de julho de 2023.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas do servidor **HERCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº **3416**; Cargo de **Coordenador Técnico de Compras**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em viagem a cidade de Natal/RN no dia 10 de julho de 2023, para participar de Curso de Formação e Capacitação para a Secretaria de Tributação Municipal sobre o Retenção de Imposto de Renda na Fonte (IRRF) pelos Municípios: Teoria e Prática, que acontecerá no auditório da FEMURN, localizado na Rua Maria Auxiliadora, 756 - Tirol, Natal/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:** 1129B0F8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2023. Edição 3071  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>